



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023 - Edição nº 388

SUMÁRIO

- ERRATA Nº 003/2023 - NOVO CRONOGRAMA DOS EDITAIS Nº 001 E 002/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS NA LINGUAGEM AUDIOVISUAL E DEMAIS ÀREAS.
- DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 08ECF84C69-9BBC2E773B-8B241DA90F-C59A59CBC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

ERRATA Nº 003/2023
NOVO CRONOGRAMA DOS EDITAIS Nº 001 E 002/2023
SELEÇÃO DE PROJETOS NA LINGUAGEM AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Tremedal, através do Núcleo Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna públicas as informações para solicitação de subsídio através dos EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS. Estes editais integram o conjunto de ações criado para a implementação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) no âmbito municipal.

A presente Errata tem a finalidade de promover as seguintes alterações nos Editais de Chamamento Público nº 001 e 002/2023, com o objetivo de prorrogar os prazos de Publicação dos aprovados na fase documental, Período de Recurso, Período de Apresentação Documental do Recurso, Publicação dos Recursos, Divulgação do Resultado Final, Convocação para Assinatura do Contrato, Período para Repasse do Recurso, Prazo Final para Apresentação do Projeto Finalizado e Respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório).

Edital - Item 4- DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NA FASE DOCUMENTAL	23/11/2023
PERÍODO DE RECURSO	15/11/2023 A 16/11/2023
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DO RECURSO	17/11/2023
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS	20/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/11/2023
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	22/11/2023 A 28/11/2023
PERÍODO DE REPASSE DO RECURSO	30/11/2023 A 14/12/2023
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO FINALIZADO E RESPECTIVA CONCILIAÇÃO BANCARIA	ATÉ 30/07/2024

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**(CONTRAPARTIDA E
RELATÓRIO)**Leia-se: 4.
DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NA FASE DOCUMENTAL	24/11/2023
PERÍODO DE RECURSO	28/11/2023 A 29/11/2023
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DO RECURSO	30/11/2023
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS	01/12/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	02/12/2023
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	03/12/2023 a 08/12/2023
PERÍODO DE REPASSE DO RECURSO	11/12/2023 A 19/12/2023
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO FINALIZADO E RESPECTIVA CONCILIAÇÃO BANCARIA (CONTRAPARTIDA E RELATÓRIO)	ATÉ 30/07/2024

Tremedal, Bahia, 27 de novembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL**



DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170-000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595-04, para fins de Registros no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tremedal-BA, **DECLARO**, que o município de Tremedal- Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Rua José Ferreira Rocha, próximo ao Centro de distribuição de água da EMBASA, conforme Memorial Descritivo abaixo.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Proprietário:

Prefeitura Municipal de Tremedal

3. Área:

562,047 m² ou 0,0562 ha ou 0,0232 Alqs

4. Perímetro:

94,999 m

5. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

6. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

7. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.



8. Descrição:

Gleba:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $156^{\circ}18'38''$, na extensão de 25,318 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $246^{\circ}46'26''$, na extensão de 22,397 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $336^{\circ}34'12''$, na extensão de 25,000 m; Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $65^{\circ}57'28''$, na extensão de 22,284 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 562,047 m² ou 0,0562 ha ou 0,0232 Alqs e um perímetro de 94,999 m.

9. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com TRAVESSA JOSÉ FERREIRA ROCHA; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com RUA JOSÉ FERREIRA ROCHA; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa QUADRA POLISPORTIVA COBERTA, Município Tremedal;

Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa com TRAVESSA ALTO DA BOA VISTA;

10. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área de terras será utilizada para a construção de instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.



Tremedal\BA, 27 de novembro de 2023.

José Carlos Vieira Bunkin

Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99

**MATEUS GOMES
DA COSTA**

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA COSTA
Dados: 2023.11.27 14:47:05
-03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal – BA, CEP. 45.170-000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595-04, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73 Art. 195-A II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal - BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Proprietário:

Prefeitura Municipal de Tremedal

3. Área:

562,047 m² ou 0,0562 ha ou 0,0232 Alqs

4. Perímetro:

94,999 m

5. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

**6. Referência:**

Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.

7. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

8. Descrição:

Gleba:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimuth de $156^{\circ}18'38''$, na extensão de 25,318 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimuth de $246^{\circ}46'26''$, na extensão de 22,397 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimuth de $336^{\circ}34'12''$, na extensão de 25,000 m; Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de $65^{\circ}57'28''$, na extensão de 22,284 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 562,047 m² ou 0,0562 ha ou 0,0232 Alqs e um perímetro de 94,999 m.

9. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com TRAVESSA JOSÉ FERREIRA ROCHA; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com RUA JOSÉ FERREIRA ROCHA; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa QUADRA POLISPORTIVA COBERTA, Município Tremedal;

Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa com TRAVESSA ALTO DA BOA VISTA;

10. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área de terras será utilizada para a construção de instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.



Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal\BA, 27 de novembro de 2023.

José Carlos Vieira Bunkin

Proprietário: Município de Tremedal

CNPJ nº 14.243.463/0001-99



Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170-000, no prazo legal, poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação.



O presente edital não será renovado caso o registro final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no Art. 195ª da Lei 6015\73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito municipal de Tremedal-BA, conferi e assino.

Tremedal-BA, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba



DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170-000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595-04, para fins de Registros no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tremedal-BA, **DECLARO**, que o município de Tremedal- Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Rua José Ferreira Rocha, próximo ao Centro de distribuição de água da EMBASA, conforme Memorial Descritivo abaixo.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. **Área:**
3.745,584 m² ou 0,3746 ha ou 0,1548 Alqs
2. **Perímetro:**
331,0
22 m
3. **Método do Levantamento:**
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método <caminhamento> com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.
4. **Referência:**
Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatoria.
5. **Cálculos:**
Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.
6. **Descrição:**
Gleba

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute de **197°59'08"**, na extensão de **32,674 m**;

Do vértice **2** segue até o vértice **3** no azimute de **246°46'45"**, na extensão de **122,589 m**;



vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $258^{\circ}34'22''$, na extensão de 0,542 m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $271^{\circ}03'39''$, na extensão de 0,916 m; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $287^{\circ}03'46''$, na extensão de 0,597 m; o vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de $298^{\circ}28'21''$, na extensão de 1,047 m; o vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de $337^{\circ}27'27''$, na extensão de 23,808 m; o vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de $64^{\circ}27'01''$, na extensão de 117,424 m; o vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de $103^{\circ}59'18''$, na extensão de 6,782 m; o vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de $70^{\circ}13'23''$, na extensão de 10,116 m; o vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de $107^{\circ}32'36''$, na extensão de 3,870 m; Finalmente do vértice 12 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $58^{\circ}26'13''$, na extensão de 10,657 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.745,584 m² ou 0,3746 ha ou 0,1548 Alqs e um perímetro de 331,022 m.

7. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2 confrontando com RUA ALTO DA BOA VISTA; Do vértice 2 ao vértice 6 limita-se por divisa com RUA JOSÉ FERREIRA ROCHA; Do vértice 6 ao vértice 7 limita-se por divisa com TRAVESSA JOSÉ FERREIRA ROCHA;

Finalmente do vértice 7 ao vértice 1 limita-se por divisa com TRAVESSA ALTO DA BOA VISTA;

8. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área de terras será utilizada para a construção de instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

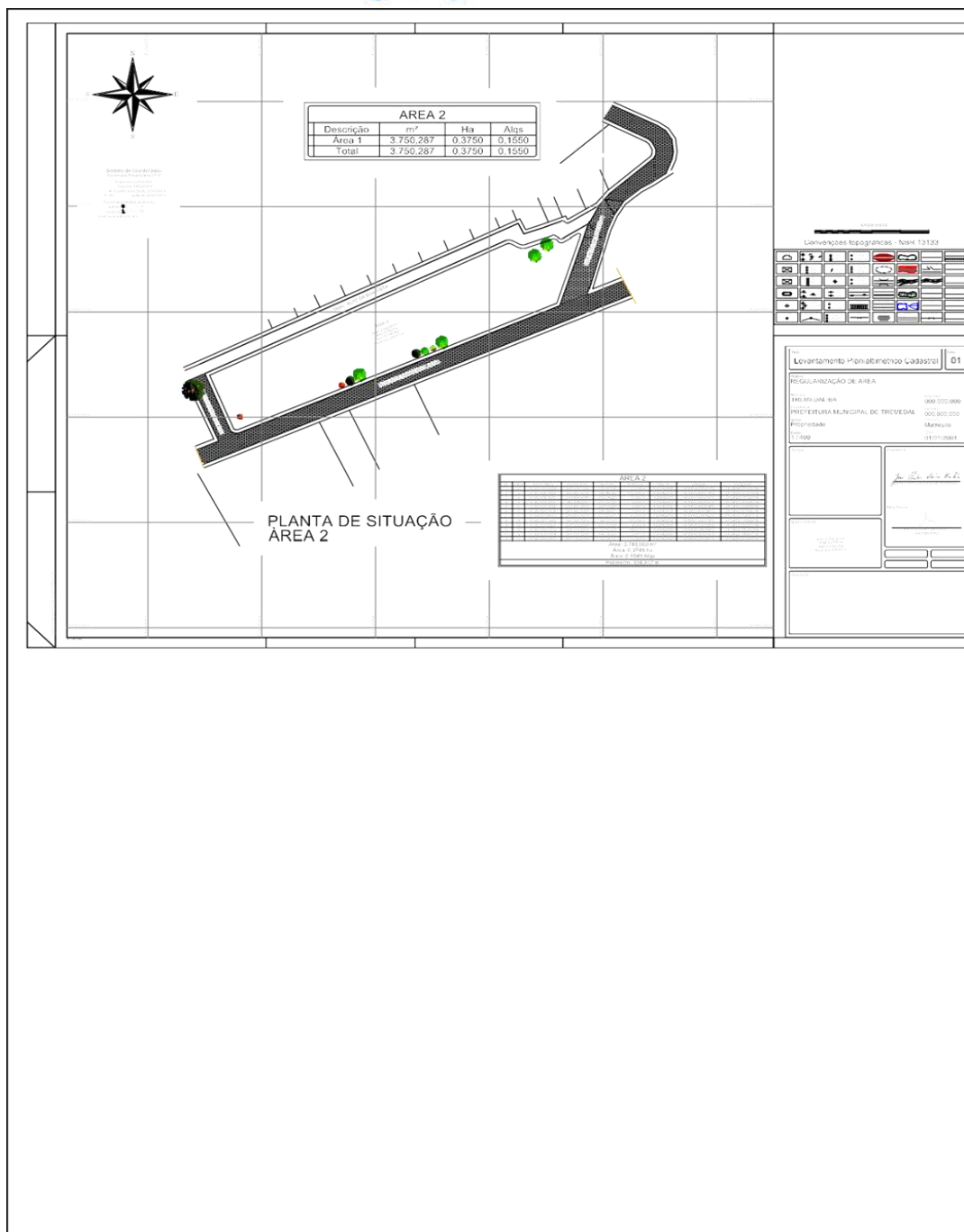
Tremedal\BA, 24 de novembro de 2023.

Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99

MATEUS GOMES
DA COSTA

Assinado de forma digital
por MATEUS GOMES DA
COSTA
Dados: 2023.11.27 14:46:16
-03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738



Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal – BA, CEP. 45.170-000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595-04, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73 Art. 195-A II, comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal - BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1. Área:**
3.745,584 m² ou 0,3746 ha ou 0,1548 Alqs
- 2. Perímetro:**
331,022 m
- 3. Método do Levantamento:**
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método <caminhamento= com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.
- 4. Referência:**
Meridiano magnético; azimuth inicial obtido por bússola declinatória.
- 5. Cálculos:**
Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.
- 6. Descrição:**
Gleba

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa como segue:
Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimuth de **197°59'08"**, na extensão de **32,674 m**; Do



vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $246^{\circ}46'45''$, na extensão de 122,589 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $258^{\circ}34'22''$, na extensão de 0,542 m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $271^{\circ}03'39''$, na extensão de 0,916 m; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $287^{\circ}03'46''$, na extensão de 0,597 m; o vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de $298^{\circ}28'21''$, na extensão de 1,047 m; o vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de $337^{\circ}27'27''$, na extensão de 23,808 m; o vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de $64^{\circ}27'01''$, na extensão de 117,424 m; o vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de $103^{\circ}59'18''$, na extensão de 6,782 m; o vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de $70^{\circ}13'23''$, na extensão de 10,116 m; o vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de $107^{\circ}32'36''$, na extensão de 3,870 m; Finalmente do vértice 12 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $58^{\circ}26'13''$, na extensão de 10,657 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.745,584 m² ou 0,3746 ha ou 0,1548 Alqs e um perímetro de 331,022 m.

7. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2 confrontando com RUA ALTO DA BOA VISTA; Do vértice 2 ao vértice 6 limita-se por divisa com , confrontando com RUA JOSÉ FERREIRA ROCHA; Do vértice 6 ao vértice 7 limita-se por divisa com , confrontando com TRAVESSA JOSÉ FERREIRA ROCHA;

Finalmente do vértice 7 ao vértice 1 limita-se por divisa com , confrontando com TRAVESSA ALTO DA BOA VISTA;

8. Observações:

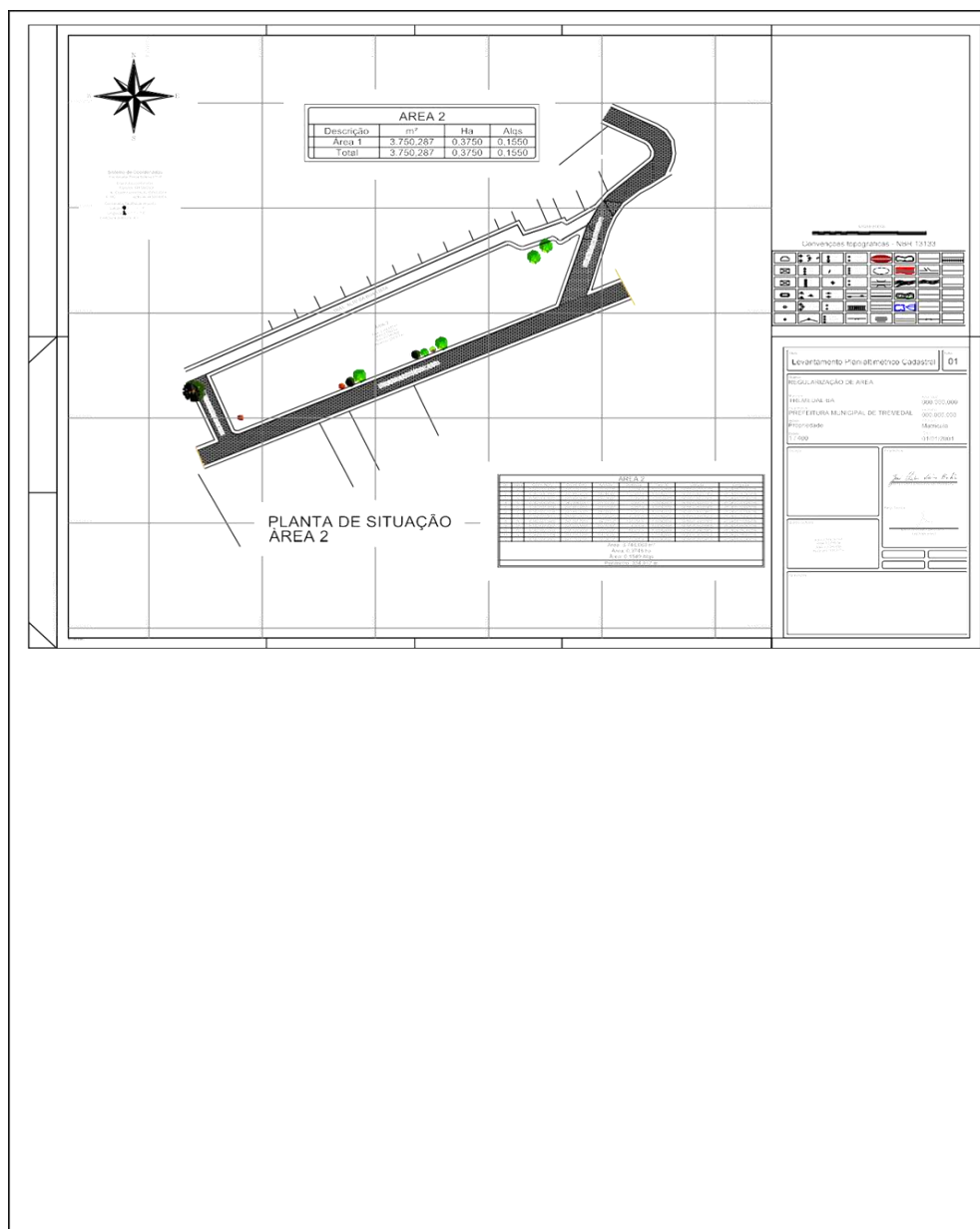
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área de terras será utilizada para a construção de instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal\BA, 27 de novembro de 2023.

Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99





Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170-000, no prazo legal, poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação.

O presente edital não será renovado caso o registro final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no Art. 195ª da Lei 6015\73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito municipal de Tremedal-BA, conferi e assino.

Tremedal-BA, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba